



DESPACHO DE ABERTURA

Considerando que a manutenção predial visa conservar ou recuperar a capacidade funcional da edificação e de suas partes constituintes visando atender as necessidades e a segurança dos seus usuários, torna-se necessária a aquisição de materiais para a manutenção dos bens imóveis constantes no inventário do Município. Além disso, a manutenção predial visa prolongar a vida útil da edificação, reduzir os dispêndios com equipamentos, evitar o elevado custo social causado pelo maior tempo de indisponibilidade de uso destes equipamentos devido a deficiências em sua gerência e manutenção, reduzir custos com manutenção corretiva, bem como proporcionar serviços de qualidade.

Considerando que tais produtos se enquadram como comuns e de interesse de toda administração, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando o cabimento do procedimento licitatório – **PREGÃO – SRP** – em atenção a economicidade/competitividade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante dever ser o “MENOR PREÇO”.

Considerando ainda, o encerramento da ata de registro de preços nº 06/2023 (aquisição de materiais diversos para manutenção) em junho de 2024, e, o fluxo de trabalho vigente no Município, onde estabelece 101 dias úteis para conclusão de licitação com possíveis recursos administrativos.

Determino a abertura de intenção de registro de preços visando eventual aquisição de materiais para manutenção de imóveis dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, através do sistema de registro de preços fundamentado no artigo 86, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e inciso I, II e III do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.290, de 28 de agosto de 2024.

Remeta-se a Superintendência de Compras e Licitações para adoção de providências.

Corumbá/MS, 11 de fevereiro de 2025.

Marcos de Souza Martins

Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria “P” nº 01, de 01 de janeiro de 2025



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

Secretaria Municipal de
**Governo e Gestão
Estratégica**

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 05/2025 - PARA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 4861/2025

GERENCIADORA DA ATA: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

A Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, em cumprimento ao disposto no artigo 86 da Lei 14.133, de 2021, art. 3º do Decreto nº 3.290, de 28 de agosto de 2024, torna pública a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP nº 05/2025, visando à eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis dos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, para a contratação do objeto descrito abaixo, pelo período de 12 meses:

LISTA DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	253.025.003	ABRAÇADEIRA DE NYLON PRETA - Abraçadeira de nylon 66 na cor preta, pacote com 100 unidades sendo a embalagem com fecho hermético (permitindo que a embalagem seja aberta e fechada diversas vezes sem que sua eficiência seja prejudicada), medindo aproximadamente de comprimento 280mm e 3,5mm de espessura, com proteção UV e que suporte temperaturas de -35 a 85° C.	PACOTE
2	253.025.002	ABRAÇADEIRA TIPO ÔMEGA DE 3/4" - Abraçadeira tipo ômega, de aço zincado, com bitola de 3/4", medindo aproximadamente de altura 14mm, de largura 26,6mm e de comprimento 25mm. Uso indicado para fixação de tubos e conduítes.	UNIDADE
3	253.025.001	ABRAÇADEIRA TIPO U DE 1" - Abraçadeira tipo U simples, de aço zincado, com bitola de uma polegada, medindo aproximadamente de altura 35mm, de largura 15mm e de comprimento 65mm. Uso indicado para fixação de tubos e conduítes.	UNIDADE
4	280.040.001	ADESIVO DE MONTAGEM 400G – Adesivo de montagem pastoso à base de Polímero Híbrido. Elimina o uso de parafusos, pregos e outros elementos de fixação; com bico aplicador; Unidade de 400g.	UNIDADE
5	280.040.002	ADESIVO EM RESINA EPÓXI DE 100 G - Adesivo tipo massa a base de resina epóxi, isento de solventes, sem amianto, uso profissional e doméstico, com capacidade de uso em baixo d' água. Alto poder de Adesão, com 2 Tubos miscíveis entre si, cada um com 50 gramas. - Unidade com 100 gramas.	UNIDADE
6	280.040.003	ADESIVO INSTANTÂNEO 20 G - Adesivo instantâneo tipo líquido a base de cianoacrilato. Unidade de 20 gramas.	UNIDADE
7	280.040.004	ADESIVO MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 30CMX10M - Adesivo tipo manta asfáltica	ROLO

8	280.040.005	ADESIVO MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA 90CMX10M - Adesivo tipo manta asfáltica aluminizada, rolo medindo de comprimento 10 metros e 90 centímetros de largura.	ROLO
9	280.040.006	ADESIVO MASSA PLÁSTICA BRANCA 1 KG - Adesivo tipo massa plástica, acompanha catalisador, unidade de 1 quilo.	UNIDADE
10	280.040.007	ADESIVO PARA MADEIRA 250 G - Adesivo tipo cola de madeira, emulsão de copolímero de acetato polivinílico. Unidade de 250 gramas.	UNIDADE
11	280.040.008	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES 17 G - Adesivo tipo cola para cano soldável. Unidade bisnaga com 17 gramas.	UNIDADE
12	280.040.009	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBOS E CONEXÕES 175 G - Adesivo tipo cola para cano soldável, com pincel aplicador. Unidade com 175 gramas.	UNIDADE
13	280.040.010	ADESIVO SILICONE 280 G - Adesivo tipo silicone, selante transparente, tixotrópico monocomponente, baixo módulo, antifungo e de cura acética. Unidade com bico de 280 gramas.	UNIDADE
14	280.010.001	AGUARRÁS 5 LITROS - AGUARRÁS, embalagem de 5 litros contendo a validade, também conhecida como terebintina, substância líquida incolor, de odor característico, de alta fluidez, indicada para diluição de esmaltes sintéticos e vernizes à base de resina e limpeza de ferramentas e máquinas industriais.	UNIDADE
15	295.005.001	ARAME Nº 12 - Arame nº 12 de aço galvanizado zincado flexível, unidade quilo.	QUILO
16	295.005.002	ARAME Nº 18 - Arame nº 18 de aço galvanizado zincado flexível, unidade quilo.	QUILO
17	256.010.001	AREIA FINA M³- Areia do tipo lavada, com granulometria fina (0,42 a 0,075 mm). Unidade metro cúbico.	M³
18	256.010.002	AREIA FINA SACO DE 20KG - Areia do tipo lavada, com granulometria fina (0,42 a 0,075 mm). Embalagem saco de 20 quilos.	SACO
19	256.010.003	AREIA GROSSA M³ - Areia do tipo lavada, com granulometria grossa (2 a 1,2 mm). Unidade metro cúbico.	M³
20	256.010.004	ARGAMASSA SACO DE 20KG - Argamassa, massa pronta composta de água, cimento e areia, o objetivo dessa massa é unir materiais; Saco de 20 kg.	SACO
21	245.010.001	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO OVAL UNIVERSAL - Tampa de vaso sanitário universal almofadado, branco, oval. Embalagem acompanha parafusos de fixação.	UNIDADE
22	245.010.002	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL OVAL UNIVERSAL - Tampa de vaso sanitário infantil universal, branco, oval. Embalagem acompanha parafusos de fixação.	UNIDADE
23	280.020.001	CABO ARAMADO PARA ROLO DE PINTURA 23CM – Cabo aramado para rolo de pintura de 23 cm, cabo metálico com empunhadura de plástico resistente.	UNIDADE
24	261.045.001	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1,5MM - Cabo elétrico flexível de 1,5mm; Tensão de 750 V; Material condutor cobre; material de isolamento PVC antichama; com apenas uma seção (seção nominal); Rolo com 100 metros.	ROLO

		Material condutor cobre; material de isolamento PVC antichama; com apenas uma seção (seção nominal); Rolo com 100 metros.	ROLO
26	261.045.003	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 2X2,5MM - Cabo elétrico flexível de 2x2,5mm; Tensão de 750 Volts; Tipo PP; Material condutor cobre; material de isolamento PVC antichama; Rolo com 100 metros.	ROLO
27	261.045.004	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 4MM - Cabo elétrico flexível de 4mm; Tensão de 750 V; Material condutor cobre; material de isolamento PVC antichama; com apenas uma seção (seção nominal); Rolo com 100 metros.	ROLO
28	261.045.005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 6MM - Cabo elétrico flexível de 6mm; Tensão de 750 V; Material condutor cobre; material de isolamento PVC antichama; Com apenas uma seção (seção nominal); Rolo com 100 metros.	ROLO
29	245.010.003	CAIXA DE DESCARGA 9 LITROS - Caixa de descarga completa; material em plástico rígido PVC resistente, formato retangular; Capacidade de 9 litros; com reparo completo de entrada e saída de água para bacia sanitária simples; Cor branca.	UNIDADE
30	259.035.001	CAIXA STOP DE SOBREPOR C/ TOMADA 10A E DISJUNTOR BIPOLAR - Caixa stop de sobrepor com 1 tomada de 20A (2P+T), trilho para 1 disjuntor bipolar tipo DIN ou NEMA. Feita em PVC autoextinguível na cor branca. Não acompanha disjuntor.	UNIDADE
31	259.035.002	CAIXA STOP DE SOBREPOR C/ TOMADA 20A E DISJUNTOR MONOPOLAR - Caixa stop de sobrepor com 1 tomada de 20A padrão NBR14136 (2P+T), trilho para 1 disjuntor monopolar tipo DIN ou NEMA. Feita em PVC autoextinguível na cor branca. Não acompanha disjuntor.	UNIDADE
32	259.075.001	CANALETA ADESIVA PARA PISO PARA 3 CANAIS - Canaleta tipo adesiva para piso com duas divisórias internas para três canais; material PVC de alta resistência de formato semi-arredondado na parte superior; unidade medindo de altura 17 milímetros, de largura 75 milímetros e de comprimento 2 metros; Cor cinza	UNIDADE
33	259.075.002	CANALETA ADESIVA SEM DIVISÓRIA - Canaleta tipo adesiva comum, sem divisória; material PVC; Unidade caixa com 25 barras medindo cada de altura 11 milímetros, de largura 20 milímetros e de comprimento 2 metros; Cor branca.	CAIXA
34	247.010.001	CANO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 20MM OU 1/2" - Cano soldável para água; Material tubo de PVC rígido soldável; Unidade barra de 20mm de diâmetro e 3 metros de comprimento. Cor marrom.	BARRA
35	247.010.002	CANO SOLDÁVEL PARA ÁGUA FRIA DE 25MM OU 3/4" - Cano soldável para água; Material tubo de PVC rígido soldável; Unidade barra de 25mm de diâmetro e 3 metros de comprimento; Cor Marrom.	BARRA
36	245.010.004	CHUVEIRO ELÉTRICO 110 V - Chuveiro elétrico com controle de temperatura gradual eletrônica (8 temperaturas); tensão elétrica 110 V e potência mínima de 5.500 W; Com grande espalhador de água e fixação direto na parede; Unidade contém: 1 Ducha, 1 Vareta, 1 Resistência, 1 Engate Fácil, 1 Mangueira com ducha e suporte, manual.	UNIDADE
37	245.010.005	CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V - Chuveiro elétrico com controle de temperatura gradual eletrônica (8 temperaturas); tensão elétrica 220 V e potência mínima de 5.500 W; Com grande espalhador de água e fixação direto na parede; Unidade contém: 1	UNIDADE

		Mangueira com ducha e suporte, manual.	
38	256.010.005	CIMENTO PORTLAND BRANCO 1 kg - Cimento portland tipo branco (CPB), composto principalmente por clínquer, calcário e caullin; conforme a ABNT NBR 16697; embalagem saco de 1 quilo.	SACO
39	256.010.006	CIMENTO PORTLAND COMUM 50 kg - Cimento portland comum (CPI), composto principalmente por clínquer, calcário e argila; conforme a ABNT NBR 16697; embalagem saco de 50 quilos.	SACO
40	259.098.001	CONJUNTO ELÉTRICO COM 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA (2P+T) 10 A - Conjunto elétrico para embutir com 1 interruptor e 1 tomada 3 pinos redondos (2P+T), corrente de 10 A. Material termoplástico autoextinguível na cor branca. Acompanha suporte para fixação.	UNIDADE
41	259.098.002	CONJUNTO ELÉTRICO COM 1 INTERRUPTOR E 1 TOMADA (2P+T) 20 A - Conjunto elétrico para embutir com 1 interruptor e 1 tomada 3 pinos redondos (2P+T), corrente de 20 A. Material termoplástico autoextinguível na cor branca. Acompanha suporte para fixação.	UNIDADE
42	247.030.001	COTOVELO JOELHO SOLDÁVEL DE 3/4" - Cotovelo joelho soldável de 3/4" ou 25mm; Material PVC; Ângulo de 90°; Cor marrom.	UNIDADE
43	247.030.002	COTOVELO JOELHO SOLDÁVEL E ROSQUEÁVEL DE 3/4" - Cotovelo joelho soldável e rosqueável de 3/4" ou 25mm; Com rosca em um dos lados; Material PVC; Ângulo de 90°; Cor marrom.	UNIDADE
44	259.025.001	DISJUNTOR DIN 10 A - Disjuntor Din Quantidade de Polos 1 polo(s), Tipos de Polos Unipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 10 A.	UNIDADE
45	259.025.002	DISJUNTOR DIN 100 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 100 A.	UNIDADE
46	259.025.003	DISJUNTOR DIN 125 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 125 A.	UNIDADE
47	259.025.004	DISJUNTOR DIN 150 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 150 A.	UNIDADE
48	259.025.005	DISJUNTOR DIN 25 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 2 polo(s), Tipos de Polos Bipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 25 A.	UNIDADE
49	259.025.006	DISJUNTOR DIN 32 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 1 polo(s), Tipos de Polos Unipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 32 A.	UNIDADE
50	259.025.007	DISJUNTOR DIN 50 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 50 A.	UNIDADE
51	259.025.008	DISJUNTOR DIN 50 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 1 polo(s), Tipos de Polos Unipolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 50 A, Bivolt.	UNIDADE
52	259.025.009	DISJUNTOR DIN 70 A - Disjuntor Din, Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 70 A.	UNIDADE
53	259.025.010	DISJUNTOR DIN 80 A - Disjuntor Din Quantidade de Polos 3 polo(s), Tipos de Polos Tripolar, Curvas de Disparo C, Cor Branco, Corrente Elétrica 80 A.	UNIDADE
54	280.030.001	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO EM SPRAY 500ML - Espuma expansiva de poliuretano, spray; Contêm cânula aplicadora acoplado à	UNIDADE

55	253.040.001	externa completa; dimensão aproximada 20x11x5cm (CxLxA); Máquina de 40mm; espelhos e maçanetas em aço inox; caixa blindada em aço; embalagem contém maçanetas, cilindro, duas chaves, espelhos e contra testa.	UNIDADE
56	253.040.002	FECHADURA EXTERNA DE 55MM - Fechadura externa completa; dimensão aproximada 22x15x7cm (CxLxA); Máquina de 55mm; espelhos e maçanetas em aço inox; caixa blindada em aço; embalagem contém maçanetas, cilindro, duas chaves, espelhos e contra testa.	UNIDADE
57	253.040.003	FECHADURA EXTERNA TETRA DE 59MM - Fechadura externa completa tetra; dimensão aproximada 24x16x8cm (CxLxA); Máquina de 59mm; espelhos e maçanetas em aço inox; caixa blindada em aço; embalagem contém maçanetas, cilindro, duas chaves, espelhos e contra testa.	UNIDADE
58	261.045.006	FIO ELÉTRICO SEMIRÍGIDO 10MM - Fio elétrico semirrígido com 10mm; material condutor cobre para 750 V; material de isolamento PVC; com apenas uma seção; rolo com 100 metros.	ROLO
59	261.045.007	FIO ELÉTRICO SEMIRÍGIDO 16MM - Fio elétrico semirrígido 16mm; material condutor cobre para 750 Volts; material de isolamento PVC; com apenas uma seção; rolo com 100 metros.	ROLO
60	261.045.008	FIO ELÉTRICO SEMIRÍGIDO 32MM - Fio elétrico semirrígido 32mm; material condutor cobre para 750 Volts; material de isolamento PVC; com apenas uma seção; rolo com 100 metros.	ROLO
61	275.010.001	FITA CREPE 25mmx50m - Fita tipo crepe, unidade rolo de 25x50mm; Composição de papel crepado; Autoadesiva; Cor branca ou creme.	UNIDADE
62	259.070.001	FITA ISOLANTE 19mmx20m- Fita tipo: Fita Isolante, unidade rolo de 19mm x 20m; Composição de borracha e plástico - PVC; antichama, isolante elétrico, alta aderência; Cor preta.	UNIDADE
63	253.030.001	FITA VEDA ROSCA 18mmx10m - Fita tipo veda rosca, unidade rolo de 18mmx10m; Composição de teflon - resina PTFE; Suporta a temperatura máxima de 250°C; Cor branca.	UNIDADE
64	259.045.001	FOTOCÉLULA RELÉ BIVOLT 10A COM BASE SUPORTE - Fococélula relé fotoeletrônico bivolt 10A com base Suporte; Base com fio de diâmetro de 1,50mm ² e 25cm de comprimento; Contatos de encaixe em latão estanhado (antioxidação); Proteção contra corrente de partida, evitando a soldagem de contatos; Proteção contra poeira e umidade (IP-54); Tensão 105v-285v/AC; Potência 10A/1000W; Frequência 50/60Hz.	UNIDADE
65	280.010.002	FUNDO SINTÉTICO ANTICORROSIVO E ANTIOXIDANTE (ZARCÃO) - Fundo sintético anticorrosivo e antioxidante (zarcão), composto químico chamado de tetróxido de chumbo que possui a finalidade anticorrosiva. Unidade de 3,6 litro.	UNIDADE
66	259.030.001	INTERRUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR 10 A - Interruptor Simples de 10 amperes, apenas um interruptor, com caixa de sobrepor acoplada.	UNIDADE
67	245.010.006	KIT REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA TIPO UNIVERSAL - Reparo/mecanismos para caixa acoplada universal (compatível com diversas marcas como deca, roca, logasa, celite, luzarte, icasa, fiori, eternit); Com adaptador para canos de 1/2", 3/4" e 1"; Acionamento superior; material plástico resistente;	UNIDADE

		mecanismo de saída de água, botão de acionamento, anel de vedação e parafusos de fixação; Cor azul e branca.	
68	245.010.007	KIT REPARO PARA VÁLVULA HIDRÁULICA UNIVERSAL - Kit reparo para válvula hidráulica universal; Compatível com várias marcas e para 1½" e 1¼"; Embalagem contém 01 contra sede, 01 sede, 01 reparo principal tipo cartucho, 1 tampa em latão com retentor, 1 mola em aço inox, 1 cruzeta de regulagem, 1 parafuso principal de acionamento e 1 acabamento em ABS.	UNIDADE
69	262.040.001	LÂMPADA LED 10W E27 - Lâmpada de Led 10W, E-27, Bivolt, Cor Branca, Formato Bulbo.	UNIDADE
70	262.040.002	LÂMPADA LED 10W G13 - Lâmpada de Led 10W, G13, Bivolt, Cor Branca, Formato Tubular, T8; comprimento de 600mm.	UNIDADE
71	262.040.003	LÂMPADA LED 10W G24 - Lâmpada de Led 10W, G24, Bivolt, Cor Branca, Formato Bulbo.	UNIDADE
72	262.040.004	LÂMPADA LED 20W E27 - Lâmpada de Led 20W, E-27, Bivolt, Cor Branca, Formato Bulbo.	UNIDADE
73	262.040.005	LÂMPADA LED 20W G13 - Lâmpada de Led 20W, G13, Bivolt, Cor Branca, Formato Tubular, T8; comprimento de 1.200mm.	UNIDADE
74	262.040.006	LÂMPADA LED 20W G5 - Lâmpada de Led 20W, G5, Bivolt, Cor Branca, Formato Tubular, T5; comprimento de 1.200mm.	UNIDADE
75	262.040.007	LÂMPADA LED 30W E27 - Lâmpada de Led 30W, E-27, Bivolt, Cor Branca, Formato Bulbo, High Power.	UNIDADE
76	262.040.008	LÂMPADA LED 40W E27 - Lâmpada de Led 40W, E-27, Bivolt, Cor Branca, Formato Bulbo	UNIDADE
77	262.040.009	LÂMPADA LED 40W G13 - Lâmpada de Led 40W, G13, Bivolt, Cor Branca, Formato Tubular, T8; comprimento de 2.400mm.	UNIDADE
78	279.030.001	LIMPA CONTATO SPRAY DE 300ML -Limpa contato de circuitos elétricos e eletrônicos tipo aerossol, possui uma válvula com extensão; Embalagem lata de 300 ml. Insolúvel em água.	UNIDADE
79	253.050.001	LIXA PARA MADEIRA Nº 60 - Lixa de Óxido de Alumínio (Para Madeiras), nº 60, unidade folha, medindo aproximadamente 225x275mm.	UNIDADE
80	253.050.002	LIXA PARA METAL Nº 50 - Lixa de óxido de Alumínio (Para Metais), Grão 50, unidade folha, medindo aproximadamente 225x275mm.	UNIDADE
81	283.040.001	LONA PLÁSTICA 200 MICRAS ROLO 100M - Lona plástica, espessura: 200 micras, rolo medindo de largura 8 m e de comprimento 100 m, na cor preta	ROLO
82	247.030.003	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 20MMX1/2" - Luva soldável e com rosca de 20mmX1/2" para água fria; Material PVC; Cor marrom.	UNIDADE
83	247.030.004	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA 25MMX1/4" - Luva soldável e com rosca de 25mmX1/4" para água fria; Material PVC; Cor marrom.	UNIDADE
84	247.020.001	MANGUEIRA PARA DRENO DE AR CONDICIONADO - Mangueira Cristal para dreno de ar condicionado, 3/4" x 2mm em rolo de 50 metros.	ROLO
85	280.010.003	MASSA ACRÍLICA 5,5 KG - Massa acrílica com embalagem de no mínimo 5,5 quilos; a base de polímeros acrílicos; cor branca.	UNIDADE
		PEDRA BRITADA Nº 1 - Pedra britada nº 1, limpa	

87	280.020.002	PINCÉL DE 2" - Pincel 2" de cerda sintética, macia, com virola de aço estanhado e cabo de madeira.	UNIDADE
88	280.020.003	PINCÉL DE 3/4" - Pincel 3/4" de cerda sintética, macia, com virola de aço estanhado e cabo de madeira.	UNIDADE
89	255.030.001	PLACA DE MADEIRA COMPENSADA 2,20MX1,10MX10MM - Chapa/placa de madeira compensada, comum; Acabamento Externo resinado; Unidade medindo 2,20x1,10metros, Espessura: 10mm.	UNIDADE
90	262.050.001	PLAFONIER PARA LÂMPADA BOCAL E27 - Plafonier simples para uma lâmpada soquete E27; Material tipo polipropileno com aditivo anti-uv, com soquete em porcelana; Diâmetro aproximado de 15 centímetros; Cor branca.	UNIDADE
91	259.035.003	PLUGUE MACHO 10A COM 3 PINOS (2P+T) - Plugue macho desmontável compatíveis com diversos tipos de cabos; Corpo em material termoplástico; -3 Pinos redondos e contatos em latão; - Ligação dos condutores através de bornes parafusados (Plugue); - Capacidade elétrica de 10A em tensões de até 250V~; Com prensa cabo plástico; Cor branca.	UNIDADE
92	259.035.004	PLUGUE MACHO 20A COM 3 PINOS (2P+T) - Plugue macho desmontável compatíveis com diversos tipos de cabos; Corpo em material termoplástico; - 3 Pinos redondos e contatos em latão; - Ligação dos condutores através de bornes parafusados (Plugue); - Capacidade elétrica de 20A em tensões de até 250V~; Com prensa cabo plástico; Cor branca.	UNIDADE
93	259.035.005	PLUGUE MACHO E TOMADA FÊMEA COM 3 PINOS 20A (2P+T) - Plugue macho e tomada fêmea desmontáveis; Corpo em material termoplástico; -Pinos e contatos em latão; ligação dos condutores através de bornes parafusados; - capacidade elétrica: 20A em tensões de até 250V~; -Conteúdo da Embalagem: - Plugue macho desmontável 3 Pinos de 20A - Tomada Fêmea desmontável 3 Pinos de 20A.; Cor branca.	UNIDADE
94	255.020.001	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA LISA PARA PINTURA 60CMX210CMX3,5CM - Porta de madeira semioca lisa para pintura; acabamento polida, medindo de largura 60 cm, de altura 210cm e de espessura no mínimo 3,5 cm.	UNIDADE
95	255.020.002	PORTA DE MADEIRA SEMI-OCA LISA PARA PINTURA 70CMX210CMX3,5CM - Porta de madeira semioca lisa para pintura; acabamento polida, medindo de largura 70 cm, de altura 210cm e de espessura no mínimo 3,5 cm.	UNIDADE
96	255.020.003	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA COMPENSADA LISA 80CMX210CMX3,5CM - Porta de madeira sólida compensada revestida com lâmina decorativa com aparência de madeira com reforço para fechadura em ambos os lados; medindo de largura 80 cm, de altura 210cm e de espessura no mínimo 3,5 cm.	UNIDADE
97	255.020.004	PORTA DE MADEIRA SÓLIDA COMPENSADA LISA 90CMX210CMX3,5CM - Porta de madeira sólida compensada revestida com lâmina decorativa com aparência de madeira com reforço para fechadura em ambos os lados; medindo de largura 90 cm, de altura 210cm e de espessura no mínimo 3,5 cm.	UNIDADE

		sólida compensada revestida com lâmina decorativa com aparência de madeira com reforço para fechadura em ambos os lados; medindo de largura 100 cm, de altura 210cm e de espessura no mínimo 3,5 cm.	
99	253.015.001	PREGO COM CABEÇA 12X12 - Prego de aço (SAE 1020/20), acabamento polido, 12x12 medindo 1,8x28mm, cabeça chata, unidade em sacos de 1Kg.	QUILO
100	253.015.002	PREGO COM CABEÇA 18X24 - Prego de aço (SAE 1020/20), acabamento polido, 18x24 medindo 3,4x55mm, cabeça chata, unidade em sacos de 1Kg.	QUILO
101	262.010.001	REFLETOR DE LED 150 WATTS – Refletor de LED de sobrepor para ambiente externo; Potência(W): 150watts; Luz Branca; Luminosidade mínima: 20.000 LM; Driver interno; Dimensões aproximadas de 30 x 21 x 05 cm; Material: alumínio e vidro; Cor preta.	UNIDADE
102	280.020.004	ROLO DE PINTURA DE 23 CM - Rolo de lã baixa em manta sintética poliéster; Sem cabo; Medindo 23cm.	UNIDADE
103	280.020.005	ROLO DE PINTURA DE 23 CM COM CABO - Rolo de lã baixa em manta sintética poliéster; Com cabo aramado e empunhadura de plástico resistente; Rolo medindo 23cm.	UNIDADE
104	280.010.004	SELADOR ACRÍLICO 18 L - Selador acrílico para paredes que nunca foram pintadas; Cor branca; Unidade de 18 litros.	UNIDADE
105	259.099.001	SENSOR DE PRESENÇA DE TETO 360° - Sensor de presença de teto bivolt, para controle de iluminação, com cobertura de 360°, com alcance de 7 metros e altura de aproximadamente 2,4 metros, com sensor fotocélula, ao menos três tipos de regulação tempo, luminosidade e sensibilidade de movimento.	UNIDADE
106	245.010.008	SIFÃO DUPLO SANFONADO UNIVERSAL PVC - Sifão duplo sanfonado universal com diâmetro de entradas de 7/8", 1 1/2" e 1 1/4" e de saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões; material polipropileno e borracha nitrílica; Cor branca; Embalagem acompanha 1 sifão duplo extensível; peças para instalação e manual.	UNIDADE
107	245.010.009	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL PVC - Sifão sanfonado universal com diâmetro de entradas de 7/8", 1 1/2" e 1 1/4" e de saídas de 40 mm e 50 mm para tubos e conexões; material polipropileno e borracha nitrílica; Cor branca; Embalagem acompanha 1 sifão extensível; peças para instalação e manual.	UNIDADE
108	268.050.001	SILICONE LÍQUIDO 1 L - Silicone líquido como óleo viscoso transparente, utilizado para vedação em superfícies, deixando brilhantes. Unidade de 1 litro.	UNIDADE
109	280.010.005	SOLVENTE TÍNER 5 L - Solvente tiner para remover tintas e vernizes; Produto límpido, incolor, inflamável e de odor característico; Unidade de 5 litros.	UNIDADE
110	262.050.002	SOQUETE G13 PARA LÂMPADA TUBULAR T8 - Soquete lâmpada tubular T8, material termoplástico, com rabicho, tipo push-in antivibratório, G13 de engate rápido, corrente nominal de 2 A e tensão máxima de operação 250 V.	UNIDADE
	256.050.001	TELHA CERÂMICA ROMANA - Telha de cerâmica do tipo Romana medindo aproximadamente 39x22 cm; Material: cerâmica; espessura: 2,5 cm.	UNIDADE

		flexão e absorção reduzida.	
112	256.050.002	TELHA DE FIBROCIMENTO 366X110CM - Telha de fibrocimento medindo 366x110 centímetros e com espessura de 6 milímetros.	UNIDADE
113	280.010.006	TINTA ACRÍLICA BRANCA DE 18 L - Tinta à base de resina acrílica, lavável, indicada para ambientes interno e externos. Acabamento fosco, cor branco neve, unidade de 18 litros.	UNIDADE
114	280.010.007	TINTA ACRÍLICA PALHA DE 18 L - Tinta à base de resina acrílica, lavável, indicada para ambientes interno e externos. Acabamento fosco, cor palha, unidade de 18 litros.	UNIDADE
115	280.010.008	TINTA ACRÍLICA PRETA DE 3,6 L - Tinta à base de resina acrílica, lavável, indicada para ambientes interno e externos. Acabamento brilhante, cor preta, unidade de 3,6 litros.	UNIDADE
116	280.010.009	TINTA ESMALTE BRANCA DE 3,6 L - Tinta à base de água, acabamento brilhante, indicada para superfícies de madeira e metal, cor branca, unidade de 3,6 litros.	UNIDADE
117	280.010.010	TINTA ESMALTE MARFIM DE 3,6 L - Tinta à base de óleo, acabamento brilhante, indicada para superfícies de madeira e metal, cor marfim, unidade de 3,6 litros.	UNIDADE
118	280.010.011	TINTA ESMALTE VERMELHA DE 3,6 L - Tinta à base de óleo, acabamento brilhante, indicada para superfícies de madeira e metal, cor vermelha, unidade de 3,6 litros.	UNIDADE
119	259.035.006	TOMADA FÊMEA DE SOBREPOR 10A COM 3 PINOS (2P+T) – Tomada fêmea de 3 pinos redondos (2P+T) de sobrepor (sistema x); material resistente; Capacidade elétrica de 10A em tensões de até 250V; Embalagem contendo caixa, espelho e tomada; Cor branca.	UNIDADE
120	259.035.007	TOMADA FÊMEA DE SOBREPOR 20A COM 3 PINOS (2P+T) – Tomada fêmea de 3 pinos redondos (2P+T) de sobrepor (sistema x); material resistente; Capacidade elétrica de 20A em tensões de até 250V; Embalagem contendo caixa, espelho e tomada; Cor branca.	UNIDADE
121	245.010.010	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1½" - Torneira boia para caixa d'agua sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em liga de cobre aço inoxidável, com boia esférica plástica; Contem adaptadores de adaptadores para 1½".	UNIDADE
122	245.010.011	TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA UNIVERSAL- Torneira boia para caixa d'agua sendo a torneira de encaixe e o cabo confeccionados em liga de cobre aço inoxidável, com boia esférica plástica; Contem adaptadores de adaptadores para 1/2", 3/4" e 1".	UNIDADE
123	245.010.012	TORNEIRA DE BANCADA AUTOMÁTICA DE TEMPO PARA LAVATÓRIO 1/2" - Torneira de bancada automática de tempo para lavatório 1/2" em metal e acabamento cromado polido.	UNIDADE
124	245.010.013	TORNEIRA DE BANCADA GIRATÓRIA PARA COZINHA TIPO PESCOÇO DE GANSO 1/2" - Torneira de bancada giratória para cozinha tipo pescoço de ganso 1/2" de metal.	UNIDADE
125	245.010.014	TORNEIRA DE PAREDE PARA JARDIM E ÁREA DE SERVIÇO - Torneira de parede para jardim e área de serviço, fixa de metal, com conexão de entrada 1/2" com adaptador para 3/4" e com bico para encaixe de mangueira.	UNIDADE
		TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 1/2"	UNIDADE

127	245.010.016	TORNEIRA PEQUENA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL 1/2" CROMADA - Torneira para bebedouro industrial um pouco menor com rosca de 1/2"; Material Metal com acabamento cromado.	UNIDADE
-----	-------------	---	---------

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar a SD, documento instituído pelo ANEXO II do Decreto municipal nº 3.290/2024, com a manifestação de interesse no SRP, através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br, em até 8 dias úteis após a data desta publicação/disponibilização da presente IRP no sítio eletrônico do município.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido nas dependências da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO presencialmente ou através do e-mail: irp.pmc@corumba.ms.gov.br.

Ênio Gonçalves Vasconcelos
Superintendente de Compras e Licitação
Portaria "P" nº 200, de 31 de janeiro de 2025

Marcos de Souza Martins
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica
Portaria "P" nº 01 de 01 de janeiro de 2025